



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº133, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR HELIO DA
SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **HELIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá..

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 13 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

